
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA RUA QUE DAR INICIO A RUA DA EDESA, INDO ATÉ O CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS E BRISA DO VALE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -Fica denominado Rua Dr. Lourinaldo Gouveia, a atual rua com início partindo da BR. 232 ao lado da EDESA e final no retorno localizado em frente ao Condomínio das palmeiras e Brisas do Vale II, Zona de Expansão Urbana, BR. 232, km 24, tendo aproximadamente 900 metros.

Art.2º -Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Moreno, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

Art.3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Moreno-PE, 04 de Maio de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:7AAFD53C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2022. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>